



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1334, de 19 de agosto de 2015.

Retifica a Portaria n.º 1212, de 29 de julho de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o processo n.º 23231.000325.2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1212, de 29 de julho de 2015, conforme o que segue:

Onde se lê:

“Comissão responsável pela reformulação da Resolução n.º 65/CONDIR/CEFET-RR/2007, que aprova o programa de concessão de bolsas para atendimento de projetos de cooperação com órgãos e instituições de apoio ao ensino, pesquisa e extensão”

Leia-se:

“ Comissão para reformulação das Resoluções de concessão de bolsas no âmbito do IFRR”

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1269/2015